



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00016

MP 839/2018

PROPOSIÇÃO: MPV 839/2018

Data: 05/06/2018

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do anexo II conforme segue:

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR
26 781	2017 14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	8.383.826
26 781	2017 14UB 7000	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Aeroporto Santa Terezinha - No Município de Joaçaba - SC	8.383.826

Cancelamento compensatório:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
 UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	EG	SN	FD	RO	PD	M	OU	I	TE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										9.500.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0909 00QU	Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 838, de 2018)										9.500.000.000
28 846	0909 00QU 6500	Subvenção Econômica à Comercialização de Óleo Diesel Combustível de Uso Rodoviário (Medida Provisória nº 838, de 2018) - Nacional (Crédito Extraordinário)										9.500.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do anexo II relativo à funcional programática 26 781201714UB7000 – Construção, reforma e reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional – Aeroporto Santa Terezinha – No Município de Joaçaba - SC.

Para manter o equilíbrio, o relator deverá reduzir, do crédito total da medida provisória, o valor respectivo do cancelamento na Aplicação do Anexo I, ou encontrar outra fonte de cancelamento que não seja aquela mencionada acima. Neste aspecto, pede-se que se proceda todos os ajustes necessários à medida provisória e seus anexos para que a emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Assinatura